



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 96/2016

Hortolândia, 4 de maio de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO MEIRA
DD. Prefeito Municipal de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 37 à 41/2016.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

AUTÓGRAFO Nº 37, DE 4 DE MAIO DE 2016, referente ao Projeto de Lei nº 25/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização de emissão de títulos de Concessão Especial para fins de Moradia, aos possuidores dos lotes da Praça sem denominação do Jardim Girassol;

AUTÓGRAFO Nº 38, DE 4 DE MAIO DE 2016, referente ao Projeto de Lei nº 26/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização de emissão de títulos de Concessão Especial para fins de Moradia, aos possuidores dos lotes no Sistema de Lazer 2, 7, 8, 9 e 10 do Parque Orestes Ongaro;

AUTÓGRAFO Nº 39, DE 4 DE MAIO DE 2016, referente ao Projeto de Lei nº 28/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização de emissão de títulos de Concessão Especial para fins de Moradia, aos possuidores dos lotes do Sistema de Recreio 4 do Jardim Santa Izabel;

AUTÓGRAFO Nº 40, DE 4 DE MAIO DE 2016, referente ao Projeto de Lei nº 29/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização de emissão de títulos de Concessão Especial para fins de Moradia, aos possuidores dos lotes da Praça 03 do Jardim Rosolem; e,

AUTÓGRAFO Nº 41, DE 4 DE MAIO DE 2016, referente ao Projeto de Lei nº 16/2016, de autoria do Vereador Marcos Antônio Panicio, que declara de Utilidade Pública o Instituto Ong de Desenvolvimento e Integração Social Humana - ODISH.

Subscrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.


Gervásio Batista Pozza
Presidente

